

3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE JUVENTUDE AS VÁRIAS FORMAS DE MUDAR O BRASIL

TEXTO ORIENTADOR EIXO TEMÁTICO 4 – DIVERSIDADE

Brasília, junho de 2015

Este texto tem o objetivo de estimular a discussão sobre o tema da Diversidade no processo de mobilização da 3ª Conferência Nacional de Juventude. As abordagens escolhidas não representam, necessariamente, posição formal da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude ou de qualquer outra instância, mas um conjunto de apontamentos e arrazoados que devem ser debatidos e aprofundados para o desenvolvimento de propostas às etapas da Conferência.

JUVENTUDE E DIVERSIDADE

INTRODUÇÃO

Diversidade significa variedade, pluralidade, diferença. É um substantivo feminino que caracteriza tudo que é diverso, que tem multiplicidade. Falar em diversidade é apresentar múltiplos aspectos de uma mesma realidade que expressa a vida humana em termos naturais, biológicos e sociais. Fala-se, por exemplo, em diversidade cultural, diversidade biológica, diversidade ambiental, diversidade sexual, diversidade étnica, linguística, religiosa etc.

Nos dias de hoje, de maneira bastante heterogênea (e, às vezes, até contraditória), “o valor da diversidade” tem sido evocado por grupos, coletivos e movimentos juvenis. Evoca-se a *diversidade* para fortalecer denúncias de discriminação (sobretudo social, de raça, gênero, orientação sexual e religião) e, também, para construir alianças (religiosas e políticas) com objetivos de ampliar espaços democráticos, encaminhar demandas e de garantir políticas públicas que inibam e criminalizem preconceitos e discriminação.

A noção de diversidade está presente no *Estatuto da Juventude*, no Capítulo II, intitulado “Dos direitos dos jovens”, na Seção IV. A Seção “Do direito à diversidade e à igualdade” é composta por dois artigos, como se observa a seguir:

Art. 17 - O jovem tem direito à diversidade e à igualdade de direitos e oportunidades e não será discriminado por motivo de:

I - etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo;

II- orientação sexual, idioma ou religião;

III- opinião, deficiência e condição social e econômica.

Já o Artigo 18 é dedicado à “Ação do Poder Público”, na efetivação do direito à diversidade e à igualdade, seus itens contemplam medidas relacionadas com: I) programas governamentais que garantam os direitos fundamentais aos jovens de todas as raças e etnias; II) capacitação de professores do ensino médio e fundamental para aplicação de diretrizes curriculares nacionais no que se refere a todas as formas de discriminação; III) inclusão dos temas da diversidade na formação dos profissionais de educação, de saúde, de segurança pública e entre os operadores do direito; IV) observância das diretrizes curriculares para educação indígena; V) inclusão nos conteúdos curriculares de informações sobre discriminações e direitos na sociedade brasileira; VI) inclusão nos conteúdos curriculares de temas relacionados à sexualidade, respeitando a diversidade de valores e crenças.

Como efetivar estas determinações do Estatuto da Juventude? No campo das políticas públicas de juventude, questiona-se se o reconhecimento da diversidade entre os jovens de hoje enfraquece ou fortalece as demandas comuns dos jovens da atual geração juvenil. Um dos principais desafios será o de articular – e tornar complementares – os direitos à diversidade e à igualdade.

Para contribuir com esta reflexão, inicia-se este texto apresentando um rápido diagnóstico sobre os preconceitos e discriminações que retroalimentam desigualdades sociais entre jovens brasileiros e, em seguida, apresentam-se as demandas de grupos, coletivos e movimentos juvenis sobre estas questões, expressas nas duas edições já realizadas da Conferência Nacional de Juventude.

CONSTRUINDO UM DIAGNÓSTICO

1. Aspectos históricos

Historicamente, nas sociedades patriarcais, relações de poder determinaram definições hierárquicas entre homens e mulheres. Valoriza-se o masculino e, conseqüentemente, desvaloriza-se o feminino. Esta desvalorização foi a principal razão da diferença biológica ser transformada em desigualdade social. Quando se fala em “identidade de gênero”, faz-se referência à percepção subjetiva de “ser” masculino ou feminino, conforme os atributos, os comportamentos e os papéis convencionalmente estabelecidos para homens e mulheres.

(BOX 1)

Gênero é uma categoria social usada para se referir a aspectos associados à feminilidade e à masculinidade. Assim sendo, masculino e feminino são produtos da realidade social e não da anatomia humana, ou seja, não se limitam a características biológicas. O feminino é, portanto, construído em relação ao masculino e vice e versa, de tal modo que nenhum deles possa ser pensado em si mesmo, sem a concorrência do outro.

Ao longo da história, as hierarquias de gênero resultaram em desigualdades de oportunidades, condições e direitos entre homens e mulheres. Ao mesmo tempo, produziram preconceitos e discriminações que atingem jovens de diferentes orientações sexuais, tais como homossexuais, transexuais, lésbicas, travestis, entre outros.

Nas últimas décadas, multiplicaram-se redes, grupos e movimentos sociais que buscam assegurar direitos das mulheres e de pessoas de diferentes orientações sexuais. Nos dias atuais, luta-se para a incorporação da *perspectiva de gênero* em legislações, políticas públicas e programas sociais.

Ao mesmo tempo, para a valorização da diversidade cultural brasileira, importante é o tema das relações raciais. No Brasil, o *Mito da Democracia Racial* é atribuído ao sociólogo Gilberto Freyre, que, entre as décadas de 1930 e 1950, escreveu *Casa Grande e Senzala*. Partindo do princípio positivo de romper com as abordagens racistas da sociedade e da história brasileira contra os negros, Freyre enfatizou as relações de proximidade que existiam entre senhores/sinhás e escravos/as, assim como os modos de vida da elite e do povo. E este pensamento exerceu grande influência sobre a literatura e sobre a sociedade.

Ao realizar tais análises, Freyre acabou por produzir a imagem de uma sociedade harmônica e integrada afetiva e sexualmente, o que significava encobrir relações de poder econômico e social entre senhores e escravos. Por muito tempo, acreditou-se ser o Brasil um país onde não existia preconceito ou discriminação de raça ou de cor e no qual as diferenças são absorvidas de forma cordial e harmoniosa. O quadro das relações sociais sugerido das inferências de Gilberto Freyre, no entanto, não é inteiramente verdadeiro, tendo servido, algumas vezes, para justificar e esconder o racismo como um elemento estruturante da realidade brasileira. O racismo se manifesta no Brasil de muitas formas. Vamos falar sobre isto?

(BOX 2)**O que é racismo?**

Racismo é uma ideologia que se realiza nas relações entre as pessoas e grupos diferenciando-os segundo sua cor de pele e fazendo com que posições de privilégio e poder sejam hierarquizadas a partir desta diferença.

Jovens negros e negras têm experimentado violação de direitos humanos nos *shoppings centers* na condição de consumidores; como candidatos aos empregos; nas operações policiais. A discriminação racial também se manifesta em mortes violentas de jovens negros. Como está escrito no documento da 3ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (2013), “é preciso estar vivo para desfrutar direitos. É preciso ser livre para usufruir a democracia. É preciso não ser discriminado para ampliar habilidades e conhecimento como seres humanos”.

Em reação a este “mito da democracia racial”, diferentes movimentos e grupos sociais passaram a constituir o “movimento negro” e, neste contexto, a despeito da definição biológica, “raça” tornou-se uma categoria política muito importante no enfrentamento das desigualdades sociais baseadas na cor da pele. No mesmo cenário, surgiram reações contra discriminações étnicas. Diante da situação vivida pelos distintos povos indígenas no Brasil, etnia também se torna uma categoria política.

(BOX 3)**O que é etnia?**

Etnia se refere à classificação de um povo ou de uma população de acordo com sua organização social e cultural, caracterizadas por particulares modos de vida.

A violência relacionada aos povos indígenas no Brasil é um tema recorrente. Violência física, violência psicológica, espoliação patrimonial, dominação política e violência institucional são temas obrigatórios quando se fala sobre os diversos povos indígenas no país. Nos últimos anos, o “suicídio de indígenas” – com destaque para os jovens – tem chamado a atenção em diferentes regiões. Cabe lembrar, ainda, que, nos espaços de políticas públicas de juventude, jovens ciganos e ciganas também têm trazido suas reivindicações de acesso a oportunidades e direitos.

(BOX 4)

Diferenças e desigualdades sociais provocam discriminações que implicam em anular, em tornar invisíveis, excluir, marginalizar pessoas negras, indígenas e de outras etnias.

Assim sendo, há algumas décadas, o uso das palavras “raça” e “etnia” remete a desigualdades que produzem uma hierarquização entre indivíduos e/ou grupos, não permitindo um tratamento igualitário (em termos de oportunidades, acesso a bens e recursos etc.) a todos/as brasileiros/as. Para se contrapor a esta situação, buscam-se políticas públicas que valorizem a diversidade, que deve ser tratada pela ótica dos direitos humanos.

No Estatuto da Juventude fala-se também em combater a discriminação por cultura, origem, idade, religião, opinião, deficiência e condição social e econômica, indicando que muitos preconceitos podem se somar na vida de um mesmo jovem, aumentando seu grau de vulnerabilidade social e mostrando que o reconhecimento da diversidade depende de disputas de valores na sociedade. Neste sentido, a noção de diversidade pode ser apropriada e ampliada no decorrer do tempo, acolhendo diferentes temas e grupos que ganham visibilidade e reconhecimento na sociedade, como se observa em alguns exemplos:

- *Jovens “com deficiências” físicas, mentais e emocionais levam suas demandas aos espaços de formulação e implantação de políticas públicas de juventude. Com amparo em documentos internacionais (tais como a Convenção dos Direitos da Pessoa com deficiência, assinada em Nova York em 2007), em legislações e organismos nacionais (Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão integrante da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República), a cada ano aumenta o número de jovens com deficiência que se organizam para efetivar seus direitos.*
- *O Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE), desde seu início, tem contado com representações de entidades voltadas para os direitos dos jovens com deficiência. Nos últimos anos, a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) recebeu representantes e demandas de organizações de jovens surdos e de jovens cegos. Suas demandas vão desde o fomento à organização de entidades desse segmento até a atenção a políticas públicas específicas, entre as quais produção de materiais acessíveis (tanto material impresso quanto na internet). As demandas dos jovens com deficiência deveriam ganhar maior visibilidade junto ao Programa “Viver sem Limites”, do Governo Federal.*
- *Também a questão da diversidade religiosa tem estado presente entre as demandas de reconhecimento dos jovens. Segundo Novaes (2014), para se contrapor às ações discriminatórias, a palavra “inclusiva” se transferiu do campo da educação (particularmente da área da educação inclusiva para pessoas com deficiência) para um espaço mais amplo de formulação das políticas públicas. Busca-se “inclusão” para responder a demandas de gênero, de orientação sexual, de raça, de pessoas com deficiência, de diferentes grupos religiosos.*
- *Certamente, a questão da discriminação religiosa tem como tema central o histórico preconceito e a discriminação das religiões afro-brasileiras, como atestam os jovens pertencentes ao movimento “Povos de Terreiro”. Porém, no*

interior das religiões/Igrejas, também há iniciativas que buscam combater preconceitos que atingem jovens de diferentes orientações sexuais, tais como o grupo Diversidade Católica (www.diversidadecatolica.com.br), que defende a possibilidade de, ao mesmo tempo, “ser católico e ser gay” e um “cristianismo 100% inclusivo”, que os aproximam de grupos evangélicos que criam “igrejas inclusivas”, onde se congregam pessoas de diferentes orientações sexuais.

- Por fim, cabe salientar ainda a questão da discriminação ligada a determinados territórios (de origem ou moradia). A lei que instituiu uma Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (2007) define “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição” (Decreto nº 6.040). Neste contexto, os territórios tradicionais são definidos como “os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária (...)”.

(BOX 5)

Diversidade entre Povos das Comunidades Tradicionais no Brasil

Povos Indígenas, Quilombolas, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de coco-de-babaçu, Comunidades de Fundo de Pasto, Faxinalenses, Pescadores Artesanais, Marisqueiras, Ribeirinhos, Varjeiros, Caiçaras, Praieiros, Sertanejos, Jangadeiros, Ciganos, Açorianos, Campeiros, Varzanteiros, Pantaneiros, Geraizeiros, Veredeiros, Caatingueiros, Retireiros do Araguaia, entre outros.

- Como se pode notar, os jovens de tais Comunidades são inseridos em diferentes debates sobre discriminações étnicas (povos indígenas) ou raciais (quilombolas), bem como suas demandas estão bem próximas da juventude do campo em suas lutas por direitos à terra e demarcação fundiária. Ao mesmo tempo, a valorização das tradições e valores culturais também implica em garantia de liberdade religiosa.

Na discussão sobre a diversidade juvenil, cabe também lembrar estilos e outros pertencimentos, como os grupos culturais em torno de estilos musicais (tais como *rock*, *punk*, *heavy metal*, *reggae*, *hip hop*, *funk*), artes cênicas, *grafitti*, danças (*street dance*, *break*) nascidos em espaços de exclusão e, a partir dos quais, são levadas demandas juvenis ao espaço público. Diversas destas invenções têm sido (re)conhecidas no conjunto como “cultura de periferia”, têm tido grande importância no processo de combate aos preconceitos e de mobilização por direitos de jovens desta geração (NOVAES, 2012).

2. Informações sobre diversidade, idade e atual condição juvenil

Brasileiros de todas as idades sofrem preconceitos e discriminações de gênero, por sua orientação sexual, por raça, etnia, por ser deficiente, por religião, por origem ou local de

moradia, entre outras. Porém, a idade e a condição juvenil podem ser fatores de potencialização de riscos e sofrimentos.

Por exemplo, segundo o *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: Ano de 2012* (SEDH), no que tange à faixa etária dos suspeitos, há elevada taxa de não informação (34,68% do total) e, entre as idades informadas, a faixa de jovens (de 15 a 29 anos) soma 27,07% do total de suspeitos, seguida pela faixa entre 30 e 39 anos, com 16,85%. Porém, se as faixas etárias dos suspeitos apresentam-se variadas, as vítimas de violência homofóbica estão concentradas especialmente em jovens de 15 a 29 anos.

Já no que diz respeito a mortes por armas de fogo, ao analisar a evolução da mortalidade no período de 1980 a 2012, publicação recente mostrou que seu crescimento entre os jovens foi bem mais intenso do que no resto da população. Se, na população total, o número de vítimas cresceu 387%, entre os jovens esse crescimento foi de 463,6%. Também os homicídios juvenis cresceram de forma bem mais acelerada: na população total foi de 556,6%, mas entre os jovens o aumento foi de 655,5%. “Ser jovem” somou-se ao “ser negro” para determinar tais homicídios. No ano de 2012, as armas de fogo vitimaram 10.632 brancos e 28.946 negros, o que representa 11,8 óbitos para cada 100 mil brancos e 28,5 para cada 100 mil negros. Morreram por armas de fogo 142% mais negros que brancos. Dessa forma, a vitimização negra, nesse ano, foi duas vezes e meia maior que a de brancos.

Também, quando se retomam os dados da pesquisa *Agenda Juventude Brasil 2013*, realizada pela SNJ, observa-se que a violência foi apontada como o problema, na atualidade, de maior preocupação para a juventude brasileira (citada por 43% dos entrevistados)¹, bem como mais da metade (51%) dos jovens entrevistados, entre rapazes e moças, contam já ter perdido alguma pessoa próxima por causa violenta. Tal violência, segundo os dados do Ministério da Saúde, se expressa nos homicídios, seguidos dos acidentes de moto e carro, principais causas da morte de jovens no Brasil. E afeta, especialmente, rapazes, negros (pretos e pardos) e moradores de periferias urbanas.

Vale destacar que os “jovens moradores das periferias urbanas” representam mais de 90% dos jovens assassinados no país, grupo que corresponde a mais da metade das vítimas de homicídio (53%) no conjunto da população. Neste caso, está-se falando da “discriminação por endereço” (NOVAES, 2014), que também atinge particularmente uma parcela significativa da juventude atual.

Assim, sem dúvida, o problema das gerações está sempre vazado por clivagens de classe, gênero, raça e etnia. Mas, além disto, as dinâmicas territoriais também devem ser consideradas, quando se fala em diversidade juvenil. Como já foi dito acima, isto remete aos jovens da área rural, aos jovens quilombolas e aos jovens indígenas, que permanecem com mais dificuldades de acesso às políticas públicas que os da área urbana.

Entre 2000 e 2010 cerca de 2 milhões de pessoas migraram do campo para as cidades, destes, 1 milhão eram jovens – a maioria mulheres. Apesar da redução crescente do ritmo do êxodo rural no Brasil e a ampliação do acesso a políticas que valorizam os agricultores familiares, a saída de sua comunidade ainda marca a trajetória dos jovens do campo.

¹ Emprego/profissão (citada por 34%), saúde (citada por 26%), educação (citada por 23%) e drogas (citada por 18%) aparecem em seguida.

A juventude indígena também enfrenta enormes conflitos e, para que efetivamente se avance nas políticas públicas, é necessário olhar para a diversidade da juventude indígena nos seus territórios (rurais e nas florestas) e para os jovens indígenas que hoje vivem nas cidades.

AS DEMANDAS DOS JOVENS - O QUE DIZEM OS DADOS

Retomam-se, aqui, as resoluções das duas Conferências Nacionais de Juventude (2008 e 2011), bem como a seção do Estatuto da Juventude intitulada *Do Direito à diversidade e à igualdade*.

Levante sua bandeira foi o lema da 1ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2008. No texto base, lembrando a frase do sociólogo Boaventura de Souza Santos, a articulação entre diversidade e igualdade foi assim equacionada: “*lutar pela igualdade sempre que as diferenças nos discriminem, lutar pelas diferenças sempre que a igualdade nos descaracterize*” (SANTOS, 1995).

Neste mesmo texto, que convocava esta Conferência, afirmou-se que “uma parcela significativa da juventude brasileira tem sido submetida a diferentes situações de preconceito e violação de direitos que acentuam ainda mais as disparidades de distribuição de renda e bem-estar social, tornando alguns segmentos mais discriminados que outros”.

Entre as 22 resoluções prioritárias, em primeiro lugar, se destacou o tema dos “jovens negros e negras”, bem como foram citados os direitos e as demandas de jovens mulheres, dos povos e comunidades tradicionais (quilombolas, indígenas, ciganos, comunidades de terreiros, entre outros); da cidadania GLBT e dos jovens com deficiência.

Também na 2ª Conferência Nacional de Juventude, realizada em 2011, a necessidade de equacionar *diversidade e igualdade* esteve presente. Na introdução do documento base desta Conferência, afirma-se que são profundas as diferenças e desigualdades que atravessam a juventude, “impondo a necessidade de considerar *a diversidade de modos* como a condição juvenil é vivida”. Ou seja, diversidades afetam o acesso a oportunidades e direitos não só de acordo com a renda familiar, mas também de acordo com “gênero, raça, orientação sexual, local de moradia, ter ou não alguma deficiência, ser ou não de comunidades tradicionais”.

O lema da 2ª Conferência foi *Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*. O texto base foi organizado por dimensões da vida dos jovens e seus direitos foram aglutinados como eixos que expressam dimensões essenciais deste período de vida. Desta maneira, o tema da diversidade aparece de maneira transversal nos diferentes eixos do documento, bem como no eixo direito ao território são citadas as demandas específicas da juventude rural e das comunidades e povos tradicionais. Já no eixo 4, o próprio título remete ao direito à diversidade e vida segura. Neste eixo, destacam-se as questões dos Direitos Humanos.

Ao final da 2ª Conferência Nacional de Juventude, o texto aprovado foi o seguinte:

As/os jovens não podem ser discriminadas/os ou sofrer violência de qualquer natureza (física, verbal, simbólica e psicológica), ou ter seus direitos restringidos e/ou violados, seja por sua raça/cor, etnia, cultura, origem nacional ou regional, orientação sexual, gênero, identidade de gênero, deficiências, línguas, crença e

religião, ou sua ausência, opinião política, aptidão física ou intelectual, condições sociais ou econômicas, ou pelo fato de serem pessoas pertencentes aos povos e comunidades tradicionais, adolescentes e jovens em restrição de liberdade e/ou em cumprimento de medidas socioeducativas. **É fundamental promover o reconhecimento e a valorização da diversidade**, seja por meio de edição de normas ou de políticas públicas que tratem de temas como: saúde e direitos sexuais e reprodutivos **na perspectiva de direitos humanos, laicidade do Estado e diversidade religiosa (...)**²

Assim, considerando como ponto de partida o respeito à diversidade, as políticas de Direitos Humanos devem contemplar seriamente a juventude em todas as suas dimensões. Para tanto, são necessárias políticas afirmativas específicas que estejam atentas para a diversidade e produzam igualdade de acessos e garantia de direitos.

No entanto, embora não se possa negar a existência de avanços na área das políticas afirmativas, os jovens brasileiros ainda experimentam variadas situações de discriminação. No *box* a seguir, estão listadas, em forma de perguntas, algumas experiências relatadas por jovens que participaram das oficinas Plano em Diálogo, promovidas pela SNJ e pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para recolher subsídios para o Plano Nacional de Juventude.

(BOX 5)

Você já sentiu...

- **Desrespeito** em sua opinião por ser jovem?
- **Desconsideração** de sua proposta por ser mulher mesmo estando no DCE e em Partidos Políticos?
- **Desvalorização por ser mulher** mesmo no mundo acadêmico?
- **Indignação** por ser alvo de violência policial por ser jovem, negro e morar na favela?
- **Desconforto** ao chegar em hotel para participar de um Congresso e – por sua aparência - acharem que você estava procurando emprego?
- **Revolta** por ser xingado por sua orientação sexual?

Você já se sentiu...

- **Observada com desconfiança** por ser negra e estar em um hotel onde acontecia uma atividade à qual foi convidada?
- **Olhado com desprezo** por ser negro, cabelo *dread*, na realização de uma prova de concurso público?
- **Discriminada em hospital** onde dizem que as mulheres negras aguentam mais

² II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. *Juventude, Desenvolvimento e Efetivação de Direitos. Conquistar direitos, desenvolver o Brasil* (Documento base revisto), nº 85.

as dores do parto?

- **Olhada com nojo** por professores de sua escola por ser negra e gay?
- **Desrespeitado em seus direitos** de “jovem com deficiência” pois não teve acesso aos materiais adaptados aos quais tinha direito em uma aplicação de prova de concurso público?
- **Desrespeitado em seu direito à Educação** porque morava em uma área rural ribeirinha, viajava uma hora e meia em uma canoa ou caminhava duas horas e meia pela mata e acabou ficando sem escola?

Tais depoimentos são importantes para demonstrar o quanto é necessário para aperfeiçoar e ampliar programas e ações que valorizem a diversidade e contribuam para maior igualdade. Para desenhar tais programas e ações, vale também considerar os depoimentos dos jovens participantes da mesma oficina, que, ao responderem a um pequeno questionário, indicaram expedientes que deveriam ser promovidos para coibir preconceitos e discriminações. Segundo eles, por ordem de prioridade, seriam as seguintes as ações que podem coibir as discriminações que atingem os jovens brasileiros: em primeiro lugar, “garantir a efetivação do Estatuto da Juventude”; em segundo lugar, “ampliar políticas de ação afirmativa (cotas para negros e indígenas)”; em terceiro lugar, “promover uma cultura de paz e resolução de conflitos”; em quarto lugar, “sancionar leis que criminalizem a homofobia”; em quinto lugar, “investir na qualificação e nas condições de trabalho da polícia”; e, em sexto lugar, “proibir o uso de símbolos religiosos em paredes de órgãos públicos”.

Estes mesmos jovens – oriundos de várias regiões do país e com diferentes experiências de participação social – também destacaram, durante a oficina, quatro dimensões fundamentais para a definição de programas e ações que promovam, ao mesmo tempo, os direitos relativos à igualdade e o direito à diversidade da juventude brasileira:

Avançar na legislação. Criminalização da homofobia e Inserção das minorias étnicas nos espaços de decisões (reforma política para ter representatividade, por exemplo).

Ampliar a participação. Fortalecimento dos conselhos de participação social e garantia da formação do protagonismo juvenil.

Implantar campanhas, programas, ações reparadoras e afirmativas. Aperfeiçoamento das políticas afirmativas na melhoria da oferta dessas políticas. Por meio da transversalidade e da intersectorialidade das políticas públicas, criar expedientes para reparação de desigualdades no mundo do trabalho (formação dos trabalhadores e interferência na cultura administrativa das empresas/corporações) e da discriminação do/a jovem para conseguir uma vaga de emprego formal; criar expedientes para garantir acesso das jovens mulheres ao mercado de trabalho (carga horária e salários compatíveis); combater a violência doméstica, sexual, psicológica, promovendo autonomia para as mulheres; investir em políticas de redução de danos para pessoas que fazem uso abusivo de drogas; descriminalizar e regulamentar as drogas tornadas ilícitas; criar e ampliar políticas de inclusão social que atendam e reconheçam a diversidade da cultura tradicional de cada povo.

Educar para promover mudança de mentalidades. Educação inclusiva de gênero nas escolas, faculdades e meios de ensino. Educação não sexista, racista, homofóbica. Disseminação nas escolas e na sociedade de informações sobre o reconhecimento do Estado e do povo brasileiro da sua dívida histórica com os povos indígenas e com os negros e negras. Ampliação do debate de toda a sociedade sobre novos padrões de sexualidade e arranjos familiares.

NOTA FINAL

Para combater o preconceito, é necessário que o Estado reconheça que ele existe e retroalimenta desigualdades sociais. Nesse sentido, os direitos à igualdade e à diversidade devem ser considerados princípios norteadores na construção do Plano Nacional de Juventude. Este Plano deve ser construído de maneira a incentivar uma agenda intersetorial e transversal em que as ações afirmativas produzam caminhos para a maior igualdade entre jovens. Para a sua construção, é fundamental contar com as diferentes formas de participação de múltiplos segmentos da juventude brasileira, bem como é necessário garantir que haja um monitoramento constante para que as ações sejam realmente cumpridas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil*. Secretaria Especial de Direitos Humanos, Brasília, 2012. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/assuntos/lgbt/pdf/relatorio-violencia-homofobica-ano-2012>. Acesso em: 15/05/2014.

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. *Natureza, composição e funcionamento*. Brasília: Presidência da República/Conselho Nacional de Juventude, 2007.

_____. *Política nacional de juventude: diretrizes e perspectivas*. Brasília: Presidência da República/Conselho Nacional de Juventude, 2006.

NOVAES, R. Os jovens de hoje: contextos, diferenças e trajetórias. In: Mendes de Almeida, M.I. (org.) *Culturas Jovens. Novos mapas do afeto*. São Paulo: J. Zahar, 2006.

NOVAES, Regina. Mal-estar, medo e mortes entre jovens das periferias e favelas. *Interesse Nacional*, ano 7, n. 27, out.-dez. de 2014, São Paulo, 2014.

RIBEIRO, E. et alli. *Juventude, múltiplos enfoques*. II Parte Pesquisa sobre os participantes da II Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2014.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A construção multicultural da igualdade e da diferença*. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, Rio de Janeiro: Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 4 a 6 de set. (Conferência), 1995.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Documento Base: 1ª Conferência Nacional de Juventude: Levante Sua Bandeira*. Brasília: 2008.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. II Conferência Nacional de Juventude. *Conquistar direitos, desenvolver o Brasil*: Documento distribuído para participantes, SNJ, Brasília, 2011.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *I Relatório do Seminário Nacional Juventude Rural e Políticas Públicas*. SNJ, Brasília, 2013.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Agenda Juventude Brasil*: perfil nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros. Brasília: SNJ, 2013.

SNJ Secretaria Nacional de Juventude. *Juventude Viva no seu município*. Brasília: Seppir/SNJ – SG, 2014.

UNESCO. *Relatório do Estudo “Mortes Matadas por Armas de Fogo”*, 2015. Disponível em:

<http://www1.brasilia.unesco.org/download/MapaDaViolencia2015MortesMatadas-SobEMBARGO.pdf>. Acesso em: 06/06/2015.

UNIRIO/ SNJ. *Relatório das Oficinas do Plano de Diálogo*, 2014 (inédito).